UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO
Rua General Carneiro, 460, 2º andar - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-150
Telefone: 3360-5000 - http://www.ufpr.br/

ATA DE REUNIÃO

Aos **23 dias de maio de 2024**, com início às 14h25, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Setorial, de forma remota (através de reunião do aplicativo *Microsoft Teams*) com a presença dos seguintes membros: Prof. Dr. Marcos Alexandre dos Santos Ferraz, (Diretor do Setor de Educação - Presidente), Prof. Dr. Alan Ripoll Alves (Chefe do DTFE), Profa. Dra. Megg Rayara Gomes (Chefe do DEPLAE), Profª Dra. Sônia Maria Chaves Haracemiv (Chefe em exercício do DTPEN), Prof. Dr. Marcus Levy Albino Bencostta (Coordenador do PPGE), Profª Marcia Baiersdorf (Coordenadora do PPGE:DTPEn), Maria Stael Bittencourt Madureira (Representante Titular do Técnicos-Administrativos), Cinthya Vernizi Adachi de Menezes (Representante Suplente dos Técnicos-Administrativos), Profª Dra. Luani de Liz Souza (Coordenadora do CEPED), Profª Dra. Claudia Regina Baukat Silveira Moreira (Coordenadora do CEAPE), Profª Dra. Ângela Maria Scalabrin Coutinho (Editora Adjunta da Educar em Revista), Profª Karina Rousseng Dal Pont (Coordenadora do Ceali), Prof. Dr. Altair Pivovar (Vice-Coordenador do NTE). Justificaram a ausência os conselheiros: Profª Dra. Juliana Crespo Lopes (Coordenadora da Pedagogia EaD), Prof. Dr. Sergio Roberto Chaves Júnior (Representante Suplente do Setor no CEPE). **PAUTA 1. Processo 23075.017574/2024-24** - Recurso ao conselho setorial contra indeferimento de inscrição no teste seletivo na área de conhecimento de Ensino-Aprendizagem, matérias específicas de Educação Infantil: concepções e práticas, Estágio em Docência na Educação Infantil, Estágio em Docência nos anos Iniciais do Ensino Fundamental, Alfabetização - Edital nº 130/2024 - PROGEPE. **Interessada:** Rita de Cassia Moser de Oliveira. Conforme parecer apresentado pela Profª Elisa Dalla Bona, integrante da banca de homologação de inscrições do supramencionado teste seletivo, verificou-se que o indeferimento deu-se em razão do formato adotado para apresentação do curriculum vitae da candidata. Todavia, tendo com base o pedido de recurso da interessada e documentação apresentada, verificou-se que a documentação está de acordo com o solicitado pelo Edital nº 130/2024 - PROGEPE, não havendo impeditivos para a participação da candidata no teste seletivo. **Deliberação:** Recurso acatado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 14h30, da qual eu, Leandro Corsico Souza, Assistente em Administração, na função de relator, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.